

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO 308 RECESSO ADMINISTRATIVO**

**DECRETO No 308/2024**

DECRETA RECESSO ADMINISTRATIVO NAS  
ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO,  
NO PERÍODO DE 23 A 30 DE DEZEMBRO DO  
ANO CORRENTE. RETORNANDO NO DIA 03 DE  
JANEIRO DE 2025.

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de São Miguel do Gostoso/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, e:

CONSIDERANDO A necessidade de organização administrativa para o encerramento das atividades do exercício de 2024;

CONSIDERANDO A proximidade das festividades de final de ano, que impactam o fluxo de atividades públicas e privadas;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado recesso administrativo em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal de São Miguel do Gostoso, no período de 23 a 31 de dezembro do ano corrente.

**Art. 2º.** Durante o recesso, os órgãos e entidades deverão manter escalas de plantão para os serviços essenciais, garantindo o atendimento às demandas urgentes da população.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 16 de dezembro de 2024

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira  
**Código Identificador:**1BC9589D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/12/2024. Edição 3437  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>